



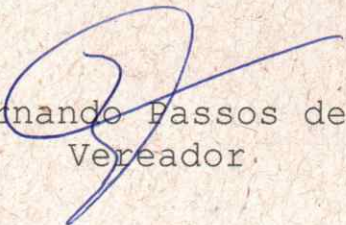
Câmara Municipal de Bicas
Secretaria Legislativa

INDICAÇÃO Nº 57/2023

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Bicas:

O vereador que este subscreve indica, nos termos do Art. 154, §1, I do Regimento Interno, que seja feita limpeza nas entradas da cidade.

Sala das sessões da Câmara, em 08 de maio de 2023.


Luiz Fernando Passos de Souza
Vereador

Justificação As entradas da cidade estão precisando de limpeza, pois muito lixo está se acumulando nelas. Esta limpeza é de responsabilidade do município e precisa ser feita.

